



DECLARAÇÃO DE DESCONFORMIDADE
do Estudo de Impacte Ambiental
do Projecto
“Refinaria Vasco da Gama”

De acordo com o n.º 4 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, e após apreciação técnica, pela Comissão de Avaliação, do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projecto “Refinaria Vasco da Gama”, em fase de Projecto de Execução, e do Aditamento ao referido EIA, declara-se a desconformidade do EIA.

Instituto do Ambiente, 24 de Maio de 2006.

O Presidente

João Gonçalves